



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ATO Nº 739/2016

“PRORROGAÇÃO LICENÇA MATERNIDADE DALILA ARIANA DE OLIVEIRA”

O Sr. **GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Confins, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 55, I e V da “LOM” (Lei Orgânica do Município) e:

*Considerando o contido no Requerimento Simplificado nº 3737/2016 relativo ao pedido de Prorrogação da Licença Maternidade, feito pela servidora a Sra. **DALILA ARIANA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de PROFESSOR I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.*

Considerando que foram cumpridos e satisfeitos todos os requisitos legais para concessão deste benefício, constantes na Lei nº 525, de 01 de Abril de 2009.

I – Fica concedido à servidora acima mencionada o benefício de Prorrogação de Licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de **10/01/2017 A 10/03/2017**.

II – Revogadas as disposições em contrário, o presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Confins, 19 de Dezembro de 2016.


GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CONFINS-MG